

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer sejam convocados para depor nesta Comissão os Senhores Marcelo Oliveira, Silvio Loubelh e José Barbutto, Promotores do Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado(GAERCO) em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal,que seja convocado para depor nesta Comissão, os Senhores Marcelo Oliveira, Silvio Loubelh e José Barbutto, Promotores do Grupo de Atuação Especial e repressão ao Crime Organizado(GAERCO), para prestar informações e esclarecimentos acerca de investigações sobre interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, os Senhores Marcelo Oliveira, Sílvio Loubelh e José Barbutto Promotores do Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (GAERCO), responsáveis pelas investigações que resultaram nas provas contra os policiais civis que foram acusados de realizar interceptações telefônicas clandestinas com a finalidade de extorquir dinheiro do PCC(Primeiro Comando da Capital).

Sala da Comissão, 06 de Maio de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA